



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

Q&A

o **passivo** *manifestamente*
SUPERIOR ao **ativo**
como fundamento
de **declaração de insolvência**
em **tempos de PANDEMIA**

ORADOR

Miguel Pestana de Vasconcelos

Professor Catedrático da
Faculdade de Direito da
Universidade do Porto





ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

conferência on-line

o **passivo** *manifestamente*
SUPERIOR ao **ativo**
como fundamento
de **declaração de insolvência**
em **tempos de PANDEMIA**

18.DEZ | 15h00

CONFERÊNCIA
GRATUITA

ORADOR

Miguel Pestana de Vasconcelos

Professor Catedrático da
Faculdade de Direito da
Universidade do Porto

DESTINATÁRIOS

Advogados
Advogados Estagiários
(a nível nacional)

INSCRIÇÕES

crlisboa.org



conferência on-line

O PASSIVO MANIFESTAMENTE SUPERIOR AO ATIVO COMO FUNDAMENTO DE DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA EM TERMOS DE PANDEMIA



VEJA NO YOUTUBE

<https://www.youtube.com/watch?v=QuDOlznGB7Y&t>

DIPLOMAS*

DECRETO-LEI N.º 262/86

Diário da República n.º 201/1986, Série I de 1986-09-02

Código das Sociedades Comerciais

<https://dre.pt/legislacao-consolidada/-/lc/34443975/view>

Artigo 35.º (Perda de metade do capital)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/116042191/202101170047/73599842/element/diploma#73599842>

Artigo 198.º (Responsabilidade directa dos sócios para com os credores sociais)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/116042191/202101170047/73600053/element/diploma#73600053>

Artigo 213.º (Restituição das prestações suplementares)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/116042191/202101170047/73600072/diploma/indice>

DECRETO-LEI N.º 53/2004

Diário da República n.º 66/2004, Série I-A de 2004-03-18

Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas

<https://dre.pt/legislacao-consolidada/-/lc/34529075/view>

Artigo 3.º, n.ºs 2 e 3 (Situação de insolvência)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/132506077/202101170035/73858508/element/diploma#227477>

Artigo 17.º-A e ss. (Finalidade e natureza do processo especial de revitalização)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/132506077/202101170036/73858524/element/diploma#73858524>

Artigo 19.º (A quem compete o pedido)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/132506077/202101170035/73858538/diploma/indice>

Artigo 22.º (Dedução de pedido infundado)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/132506077/202101170035/73858541/diploma/indice>

* A presente compilação resulta de uma seleção concebida pelo Conselho Regional de Lisboa, a qual não pretende ser exaustiva e não prescinde a consulta destes e de outros textos legais publicados em Diário da República, disponíveis em <https://dre.pt>.

DECRETO-LEI N.º 158/2009

Diário da República n.º 133/2009, Série I de 2009-07-13

Aprova o Sistema de Normalização Contabilística e revoga o Plano Oficial de Contabilidade, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47/77, de 7 de Fevereiro
<https://dre.pt/pesquisa/-/search/492428/details/maximized>

LEI N.º 75/2020

Diário da República n.º 232/2020, Série I de 2020-11-27

Processo extraordinário de viabilização de empresas
https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/149861977/details/normal?p_p_auth=4X2OeJvY

BIBLIOGRAFIA:

MIGUEL PESTANA DE VASCONCELOS, «O novo processo extraordinário de viabilização de empresas (PEVE). Análise e proposta de reforma», RDC, Ed. Especial, Liber Amicorum Professor Doutor Pedro Pais de Vasconcelos, 2020, p. 2105-2142

FICHA TÉCNICA

Título

O passivo manifestamente superior ao ativo como fundamento de declaração de insolvência em termos de pandemia

Edição

Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rua dos Anjos, 79

1050-035 Lisboa

T. 21 312 98 50

E. crlisboa@crl.oa.pt

www.oa.pt/lisboa

Coordenação

João Massano

Centro de Publicações

Ana Dias

Marlene Teixeira de Carvalho

Colaboradores

Isabel Carmo

Susana Rebelo

Sofia Galvão